



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 065/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL
COUITNHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 066/2016-GJNP, de
29/06/2016, (fls. 195 dos autos da Sindicância Investigativa n.º 2015.7.001384-2), da
lavra da Dr.ª **RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS**, Juíza de Direito da
Comarca de Novo Progresso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;


R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 115/2015-CJCI, de 04/09/2015;

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **RAFAELA DE JESUS
MENDES MORAIS**, Juíza de Direito da Comarca de Novo Progresso, para presidir a
Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.001384-2), instaurada para apuração de
suposta irregularidade na tramitação do processo n.º 2015.1.000216-2 (0000863-
62.2005.8.14.0115), na Comarca de Novo Progresso.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior